



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

255/19

REQUERIMENTO
APROVADO
22.ª SESSÃO
DATA 06/08/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

Enquanto alguns encaram como lazer, outros enxergam como perigo, e a polêmica quando o assunto é soltar/empinar pipa é grande. Para que a diversão não vire uma tragédia são necessários alguns cuidados e isso inclui a não utilização da linha chilena e de cerol, composto de vidro e cola, proibido por lei no Estado de São Paulo.

Campanhas em todo país tentam conscientizar a população, mas ainda alta informação e fiscalização. E, sendo assim, as mortes continuam acontecendo, lamentavelmente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito “Alberto Pereira Mourão”, para que junto a secretaria competente, nos informe:

1. O município tem feito alguma campanha de conscientização sobre os riscos do cerol?
2. Como é feita a fiscalização em Praia Grande?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora